



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº. 074,
De 30 de julho de 2024.**

**DESIGNA MEMBROS PARA COMITÊ
GESTOR MUNICIPAL DAS AÇÕES
EMERGENCIAIS DESTINADAS AO
SETOR CULTURAL, PREVISTAS NA
LEI FEDERAL Nº 195, DE 8 DE JULHO
DE 2022.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 79, inciso XXIX, da Lei Orgânica do Município de Divina Pastora,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos mecanismos internos às normas autoaplicáveis da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que Dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural; altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para não contabilizar na meta de resultado primário as transferências federais aos demais entes da Federação para enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrentes de calamidades públicas ou pandemias; e altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para atribuir outras fontes de recursos a Fundo Nacional da Cultura (FNC).

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo), que regulamenta a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam designados os integrantes Comitê Gestor Municipal:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

- I- Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- Sr. **BRUNO DE SA ARAUJO**, portador do CPF: XXX.082.795-XX;
- II- Representante da Secretaria Municipal de Cultura – Sr. **WHASHINGTON LUIZ DE SOUZA**, portador do CPF: XXX.140.835-XX;
- III- Representante da Secretaria Municipal de Cultura- Sra. **JACQUELINE DA SILVA SOUZA**, portadora do CPF: XXX.932.725-XX.

Art. 2º. Designa como Coordenadora dos trabalhos do Comitê Gestor Municipal- Sr. José Fabiano Cardoso Costa, portador do CPF: 155.025.115-53, Secretária Municipal de Cultura.

Art. 3º. Os membros do Comitê Gestor não Farão jus a qualquer espécie de remuneração por sua participação neles.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, Estado de Sergipe, ao trigésimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

Maria Clara P. R. Rollemberg
Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal